



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1180
Em 16 / 04 / 25
mônica
EXPEDIENTE

Ofício nº 1205/2025/SG

Juiz de Fora, 14 de abril de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 603/2025
Vereador Dr. Antônio Aguiar

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

**Memorando 6.603/2025**De: **Fabiana Teixeira Santos** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**Despacho: **5- 6.603/2025**Para: **SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo**Assunto: **Req nº 603/2025 - Dr. Antônio Aguiar**

Juiz de Fora/MG, 30 de Janeiro de 2025

Prezados (as),

Com cordiais cumprimentos.

Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana:

"Em resposta a solicitação, após visita técnica realizada no dia 27.01.2025, foi possível constatar que no local existe sinalização de proibido parar e estacionar. Informamos que essa sinalização deve ser utilizada em locais onde, por motivos de segurança e/ou fluidez do tráfego, é necessário que se impeça a parada e o estacionamento de veículos, como por exemplo: vias de trânsito rápido, aproximação de interseções críticas, vias com problemas de capacidade, curvas verticais e/ou horizontais acentuadas ou limitações físicas da via.

Levando em consideração as características do local, informamos que somos pelo o indeferimento do pedido".

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

*Fabiana T. Santos**Supervisão de Apoio ao Gabinete**Secretaria de Mobilidade Urbana - SMU*

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 14/04/2025 15:57:23 por Paula Teixeira Alves - Assistente de Administração II

